

Disciplina os procedimentos relativos ao envio das requisições de pagamento (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) por meio eletrônico no sistema TEBAS.

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização no Sistema TEBAS de ferramenta que permite a confecção e o envio eletrônico das Requisições de Pagamentos decorrentes de sentenças judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições de celeridade e segurança aos procedimentos relativos às Requisições de Pequeno Valor e Precatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao sistema on-line de Requisições de Pagamento;

## **RESOLVE:**

 Determinar que, nas Varas Federais que utilizam o Sistema TEBAS, as Requisições de Pagamento sejam enviadas, obrigatoriamente, por meio eletrônico, concomitante ao envio em papel, em conformidade com o disposto no anexo I e II.

2. Determinar que a Divisão de Precatórios mantenha a ordem cronológica de apresentação das Requisições de Pagamentos de acordo com a chancela fixada no documento pela Seção de Protocolo do TRF da 5ª Região, até que o sistema digital CRETA disponha da mesma funcionalidade de envio eletrônico de Requisições de Pagamento, quando então poderá ser eliminada a necessidade de envio do documento em papel.



- 3. Determinar que a Divisão de Precatórios importe os dados do sistema TEBAS para o ESPARTA, utilizando-se da ferramenta existente neste, só após o recebimento do documento chancelado pela Seção de Protocolo, a fim de observar a ordem cronológica de apresentação.
- 4. Determinar que a Divisão de Precatórios devolva a Vara de Origem as Requisições de Pagamento cujos dados não tenham sido encaminhados eletronicamente
- 5. Esta Resolução entrará em vigor em toda 5ª Região, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI

Presidente

Desembargador Federal PAULO ROBERTO É OLIVEIRA LIMA

Vice-Presidente

Desembargador Federal RIDALVO COSTA

Desembargador F PETRUCIO FERREIRA



Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI

Desembargador Federal NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Desembargador Federal LUIZ ALBERT GURGEL DE FARIA
Corregedor-Geral

Desembargador Federal PAULO GADELHA

Desembargador Federal MARCELO NAVARRO

Desembargador Federal CARLOS REBÊLO

Desembargador Federal EDÍLSON NOBRE JÚNIOR

Desembargador Federal MANOEL ERHARDT





Desembargador Federal AUGUSTINO CHAVES

Desembargador Federal PAULO MACAHDO CORDEIRO

Desembargador Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

